



**TERMO DE RESPONSABILIDADE
AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL
PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DESPORTIVOS**

1: RESPONSÁVEL LEGAL

NOME: _____

NASCIMENTO: ____/____/____ Email: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ Cart. de Identidade: _____

CPF: _____ nº de Cadastro na CBCa: _____

CEP: _____ FONE _____

2: ATLETA

NOME: _____

CATEGORIA: _____

NASCIMENTO: ____/____/____ Email: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ Cart. de Identidade: _____

CPF: _____ nº de Cadastro na CBCa: _____

CEP: _____ FONE _____

O responsável legal e o atleta acima mencionado filiado ao **INSTITUTO MENINOS DO LAGO- IMEL**, na Cidade de Foz do Iguaçu, declaram para os devidos fins, estarem cientes:

- a. **OBJETO DA INSCRIÇÃO:** Participação no Campeonato Paranaense de Canoagem Slalom Cross, evento organizado pela Federação Paranaense de Canoagem, que será realizado na Cidade de Morretes, litoral do Paraná, durante o período de 12 e 13 de julho de 2025. Os horários de saída e retorno previstos são:
 - **SAÍDA DE FOZ** - dia 11/07/2025, 12h.
 - **RETORNO** - dia 13/07/2025, 19horas – saída de Morretes.
* Horário previsto de chegada em Foz – 14/07/2025, 14 horas.
- b. **ESPECIFICAÇÕES DO LOCAL DE COMPETIÇÃO:** O local onde será realizada a competição é de fácil acesso, bem sinalizado, no centro da Cidade. O Rio Nhundiaquara, em condições normais, é fraco e raso, porém será obrigatório o uso de colete salva-vidas e capacetes para a competição e treinos. Mesmo sendo um local "urbanizado", é possível encontrar várias espécies de animais e plantas da fauna e flora brasileira como capivaras, jacarés, cobras, aranhas e outros que fazem parte da fauna brasileira, inclusive mosquitos transmissores de dengue e outras doenças.
- c. **DA PROGRAMAÇÃO E DO REGULAMENTO:** Estarão disponibilizados no site do evento www.fepacan.org.br Neste ato o atleta participante dá ciência do conhecimento das regras nacionais e internacionais, bem como de toda programação.
- d. **DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE:** Todo atleta da equipe deve estar em perfeitas condições de saúde para submeter-se à prática competitiva de Canoagem, servindo esse termo como anuência dos pais quanto às condições saudáveis do participante. Se houver algum problema de saúde, deve ser comunicado de imediato ao IMEL.
- e. **DA RESPONSABILIDADE LEGAL POR ATLETAS MENORES DE 18 ANOS:** O Chefe de Equipe será o Professor William Fernando de Souza Oliveira que deverá ser investido na responsabilidade legal pelos atletas menores de idade.
- f. **DO ZELO PELA INCOLUMIDADE FÍSICA:** Obriga-se o Atleta a, PRIORITARIAMENTE, zelar pela incolumidade física pessoal e dos demais participantes da atividade desportiva.



- g. **DO DIREITO DE IMAGEM:** O Atleta e seu representante legal estão cientes de que os direitos relativos a utilização das imagens e sons provenientes das atividades realizadas no evento, pertencem aos organizadores os quais estarão devidamente liberados para utilizarem as suas imagens bem como de todos os membros da equipe sem eventuais indenizações.
- h. **DA RESPONSABILIDADE POR DANOS OU ACIDENTES:** O Atleta desta Delegação declara estar ciente que quaisquer danos que porventura ocorram, no decorrer do evento ou nas viagens, não serão da responsabilidade dos organizadores da prova ou do Projeto Meninos do Lago.
- i. **DA JUSTIÇA DESPORTIVA:** Após decisão do Comitê Disciplinar, a competência para dirimir eventuais dúvidas ou questionamentos referentes ao Evento, será de competência única e exclusiva do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.
- j. **DO VALOR DA INSCRIÇÃO E DEMAIS CUSTOS DE VIAGEM:** O Projeto Meninos do Lago arcará com os custos dos seguintes itens:
J1)- a partir da saída de Foz serão de responsabilidade do Instituto Meninos do Lago, o café da manhã, almoço e jantar dos atletas, bem como as despesas de viagem e eventuais necessidades médicas.
J2)- Despesas de cunho pessoal ou de higiene, não poderão ser arcadas pelo IMEL.
- k. **DA HOSPEDAGEM:** A equipe ficará hospedada no alojamento cedido pela organização do evento, no Ginásio de Esporte central, devendo os atletas levarem colchões e roupas de cama. Não será permitida saída noturna sem o acompanhamento dos responsáveis legais. Qualquer dano causado no alojamento será de conta exclusiva do atleta.
- l. **DO COVID:** Qualquer sintoma de gripe (dor de cabeça, tosse, dor de garganta e etc) deverá ser comunicado de imediato ao Chefe de Equipe. Se alguém da família estiver com COVID o atleta deverá comunicar de imediato. TODO ATLETA DEVERÁ LEVAR SUA PRÓPRIA GARRAFA DE ÁGUA.

******Obs: os organizadores do evento e do Instituto Meninos do Lago NÃO SE RESPONSABILIZARÃO por eventuais furtos ou quebras de objetos pessoais, de forma que sugerem que os atletas não levem celulares, computadores, joias ou qualquer outro objeto de valor.**

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2025.

Assinaturas:

1: Responsável Legal

ASS: _____

Nome: _____ tel _____

2: ATLETA:

ASS: _____

Nome: _____

- **LEVAR CARTEIRA DE IDENTIDADE E CARTÃO SUS.**